



EDITAL DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA nº 139/2013

ESCLARECIMENTOS

Contratação de empresa especializada de serviços de engenharia que envolvam execução/construção de galerias, estação de bombeamento, muro de contenção, pavimentação asfáltica e microdrenagem para a execução da ampliação da capacidade hidráulica do Rio Mathias, no Município de Joinville – Termo de Compromisso 0351.026-16/2011 – Ministério das Cidades/CEF,

Recebido em: 05.11.2013 às 13h57

1. Em que volume da documentação disponível no site da prefeitura é apresentada a composição de custos de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)?

R: O percentual utilizado está descrito na planilha orçamentária, sendo que a composição é própria de cada empresa.

2. Consta no orçamento, no item “serviços preliminares” o item 1.1.4 o qual é descrito como “Refeitório 8,54 x 3,66m”, porém, quando verificado o código da tabela SINAPI utilizada para este item (74210/001), consta na referida tabela “BARRACO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).”

É observado que o refeitório deverá seguir as normalizações de segurança ocupacional, havendo necessidades de infraestruturas (saneamento, mobiliário e iluminação), o que possivelmente acarretará em custo acima do orçado no projeto.

Diante de tal fato, é questionado se a discriminação do serviço denominado “Refeitório” contradiz o código que consta na tabela SINAPI.

R: O orçamento dos respectivos serviços descritos no Caderno de Especificações Técnicas e Construtivas da obra, em coerência com os projetos disponibilizados nos autos do processo licitatório obedecem rigorosamente às disposições do Manual de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades, inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, dentre eles, a aplicação do Índice de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e referência de custos, conforme prevê a Lei N.º 12.708, de 17 de agosto de 2012, em seu Art. 102. Desta forma, também foi adotados os critérios acima para ao que esta descrito nas Especificações Técnicas e Normas para Execução das Obras nas pág. 35 à 40, nos itens: 1.12.5. *Instalação e Operação do Canteiro de Obra, Pátios, Depósitos de Materiais e Maquinaria*, assim sendo todas as instalações necessárias para o pleno funcionamento do canteiro de obras estão inclusas no item 1. *Serviços Preliminares*.



Secretaria de Administração

As despesas com canteiro devem ser calculadas pela licitante em função do seu plano de ataque e diluídas na administração local, cujo custo total é limitado pelo programa ao percentual estabelecido na planilha de preços.

3. Com relação ao item 1.1.5 “Aluguel Container c/ 4 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros (2 unidades)”, a NR 18 em seu item 18.4.2.4 estabelece que “A instalação sanitária deve ser constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de 1 (um) conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro na proporção de 1 (uma) unidade para cada grupo de 10 (dez) trabalhadores ou fração.”

Como no projeto não consta o número de trabalhadores na obra, não é possível verificar se a estrutura que consta no orçamento é a mesma demandada oqila legislação trabalhista.

Em que volume da documentação disponível no site da prefeitura é apresentado o número máximo de trabalhadores na execução da obra, e o dimensionamento das instalações sanitárias?

R: Idem a resposta 2. As facilidades para uso do pessoal de campo deverão ser dimensionadas de acordo com o plano de trabalho de cada licitante, limitadas as previsões estabelecidas no edital pelo programa financiador. Os elementos relativos à segurança do trabalho serão exigidos na forma da lei. A licitante deverá refletir o custo na produtividade do trabalho e nos encargos sociais, a seu critério. Não será auferida remuneração específica por cumprir a lei, e não será dada opção de descumpri-las. Conforme descrito nas Especificações Técnicas e Normas para Execução das Obras. *Interferências de Concessionárias Locais.*

4. Em que volume da documentação disponível no site da prefeitura constam os custos de ligação de energia elétrica, ligação na rede de água, ligação na rede de esgoto ou tratamento de esgoto do canteiro de obras ou em qual ítem esse serviço está contemplado?

R: Os custos estimados estão descritos no item 1 (serviços preliminares) da planilha orçamentaria, cabe a empresa apresentar sua própria composição de custos, conforme subitem 9.3.3 do edital e Especificações Técnicas e Normas para Execução das Obras nas pág. 35 à 40, nos itens: 1.12.5. “Instalação e Operação do Canteiro de Obra, Pátios, Depósitos de Materiais e Maquinaria, assim sendo todas as instalações necessárias para o pleno funcionamento do canteiro de obras estão inclusas no item 1. *Serviços Preliminares*”.

5. Em que volume da documentação disponível no site da prefeitura constam os custos de aluguel de área para canteiro de obra ou em qual ítem esse serviço será contemplado?

R: Idem a resposta 4.



Secretaria de Administração

6. Considerando a NR 18, onde consta no item 18.4.2.3 – j, as instalações sanitárias devem: “estar situadas em locais de fácil e seguro acesso, não sendo permitido em deslocamento superior a 150 (cento e cinquenta) metros do posto de trabalho aos gabinetes sanitários, mictórios e lavatórios”.

Como haverá frentes de trabalho situadas a distância superior a 150 metros do canteiro de obras, para atendimento da citada NR, se faz necessária a utilização de banheiros químicos próximos às frentes de trabalho.

Em que volume de documentação disponível no site da prefeitura constam os custos de aluguel de banheiros químicos ou em qual item esse serviço está contemplado?

R: Idem a resposta 4.

7. Considerando a NR 21, onde consta no item 21.1: “Nos trabalhos realizados a céu aberto, é obrigatória a existência de abrigos, ainda que rústicos, capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries”.

Em que volume da documentação disponível no site da prefeitura constam os custos de abrigos contra intempéries ou em qual item esse serviço está contemplado?

R: Conforme disposto no subitem 1.12.5 do Caderno de Especificações Técnicas Construtivas.

8. Considerando a NR 18, onde consta no item 18.37.2.1: “O disposto neste subitem deve ser garantido de forma que, do posto de trabalho ao bebedouro, não haja deslocamento superior a 100 (cem) metros, no plano horizontal e 15 (quinze) metros no plano vertical”.

Como haverá frentes de trabalho situadas a distância superior a 100 metros do canteiro de obras, para atendimento da citada NR, se faz necessário a utilização de bebedouros próximos as frentes de trabalho.

Em que volume da documentação disponível no site da prefeitura constam os custos relacionados a bebedouros ou em qual item esse serviço está contemplado?

R: Idem a resposta 4.

9. Sendo o prazo da obra de 02 anos e a complexidade e tamanho da obra, estima-se a necessidade de uma estrutura administrativa maior do que a mencionada na planilha para o cumprimento dos prazos, demandando a necessidade de pessoal com formação técnica especializada (engenharia e técnicos de nível médio) permanente nos locais de obra.

É questionado como serão quantificados e pagos os custos pertinentes a estes profissionais.



Secretaria de Administração

R: Os custos de Administração Local devem balizar-se pelos apresentados na planilha orçamentária.

10. Considerando a NR 4 – item 4.1, onde consta: “As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.”

Como no projeto não consta o número de trabalhadores na obra, não é possível verificar o dimensionamento do SESMT (Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho).

Em que volume da documentação disponível no site da prefeitura é apresentado o número máximo de trabalhadores na execução da obra, e o dimensionamento do SESMT?

R: Idem a resposta 3.

11. Analisando as pranchas com o detalhamento geométrico e estrutural das galerias pré moldadas foram verificadas possíveis incoerência entre o projeto geométrico e o projeto estrutural, bem como falta de pranchas com maiores detalhes para a correta fabricação das peças.

É questionado se há incoerência entre o projeto estrutural e o geométrico das galerias?

Em quais volumes da documentação disponível no site da prefeitura estão todos os detalhes do projeto das peças pré-moldadas?

R: Até a sua aprovação, o projeto foi exaustivamente discutido, avaliado pela consultoria, pela fiscalização do Município e pelos representantes da Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição encarregada da operacionalização dos Programas e Ações do Ministério das Cidades, que representa a União Federal. O projeto foi aprovado pela CAIXA a nível executivo e não foi constatada nenhuma incongruência nas fases precedentes. A empresa requerente menciona incoerência porém não as especifica. Os detalhes do projeto das peças pré-moldadas estão disponíveis no Anexo IV do Edital.

12. No item 3.2. do orçamento não foram verificados custos relacionados a disposição final de asfalto a paralelepípedo removidos do local onde serão executados as obras.

Em que volume da documentação disponível no site da prefeitura constam os custos relacionados a disposição de asfalto e paralelepípedos removidos ou em qual item esse serviço está contemplado?



Secretaria de Administração

R: Está disponível no item 1.5.4 (Produção e Destino de Resíduos) do Caderno de Especificações, Anexo IV do edital.

13. No item 3.3.1 consta como discriminação: Escavação carga e transporte de mat. 1ª categoria, caminho pavimentação, com escavadeira hidráulica, caminhão basculante 6 m³, dtm 1 km”. É observado que o percurso da obra, o qual se dá em caminho atualmente pavimentado é superior a 1km, portanto esta distancia é insuficiente a demandada.

Considerando tal observação é questionado como será remunerado o transporte de material a distancia superior a 1km?

R: Existem elementos estratégicos para a formação de preços, como a localização de jazidas e de bota-foras que deve ser pesquisada por cada licitante. Cabe salientar, que tanto as jazidas, quanto os bota-foras deverão estar devidamente licenciados.

14. No item 3.3.2 do orçamento consta: “Transporte local com caminhão basculante 6 m³ rodovia leito natural até 10 km”. É observado que não consta no projeto identificação de locais de armazenamento, bota foro ou área outra ázrea ou empreendimento licenciado para o recebimento do material, não sendo possível verificar se a distância de 10km confere com o que se faz demandado.

Considerando tal observação é questionado como será remunerado o transporte de material a distancia superior a 10 km?

R: Idem a resposta 13.

15. No item 3.3.4 do orçamento consta: “Material para aterro/reaterro (argila), com transporte até 10 km”, porém não constam no projeto identificação de jazidas que poderão ser utilizadas para obtenção de material para a obra. Não sendo possível verificar a existência de jazidas de materiais a menos de 10 km da obra. Diante desta observação é questionado como a contratada será remunerada se as distancias entre as jazidas e os locais de obras forem superiores a 10 km?

R: Idem a resposta 13.

16. Considerando que a obra será executada próximo a corpos hídricos, onde no passado eram áreas úmidas as quais foram aterradas para posterior ocupação, sendo provável encontrar solos moles, ou seja, materiais de 2ª categoria é questionado em que volume da documentação disponível no site da prefeitura constam os custos de escavação de material de 2ª categoria ou em qual item esse serviço está contemplado?



Secretaria de Administração

R: Também informamos que as sondagens realizadas não demonstraram a presença de material de 2ª categoria. Elucida-se que solo mole não é material de 2ª categoria.

17. Considerando que a obra será executada próximo a corpos hídricos, onde no passado eram áreas úmidas as quais foram aterradas para posterior ocupação, sendo provável encontrar solos moles, ou seja, materiais de 2ª categoria é questionado em que volume da documentação disponível no site da prefeitura constam os custos de escavação de material de 2ª categoria ou em qual item esse serviço está contemplado?

R: Idem a resposta 16.

18. Como haverá necessidade de disposição de solos em locais de bota fora é questionado em que volume da documentação disponível no site da prefeitura constam os custos de espalhamento de material em bota fora utilizando trator esteira ou em qual item esse serviço está contemplado?

R: Idem a resposta 13.

19. Considerando a possibilidade de ser encontrado nas escavações solos de 2.ª categoria, se faz necessário a realização de classificação de solos. É solicitado o esclarecimento em que volume da documentação disponível no site da prefeitura constam os custos de sondagem e classificação de solo ou em qual item esse serviço está contemplado?

R: Idem a resposta 16.

20. Formação do custo realizado pela empresa para os itens 3.4.1.1 a 3.4.1.3 ficaram superiores aos constantes no orçamento do edital. Por essa razão, é solicitado o acesso a composição de custos dos itens citados.

R: Todos os documentos necessários à elaboração da proposta está disponibilizado no edital (anexos), no site da Prefeitura de Joinville, para acesso igualitário a todos os interessados.

21. Em análise do projeto não foi encontrado detalhes das ligações entre peças para garantir a estanqueidade do conduto forçado. É solicitado o número do item do edital em que consta o detalhamento das ligações entre peças e como será pago tal serviço.

R: O conduto forçado é uma estrutura estanque. A pressão de trabalho é inferior a 1 mca e a estanqueidade será obtida pela solidarização propiciada pela concretagem das emendas, cujas armaduras se sobrepõem por transpasse, conforme indicado



Secretaria de Administração

nos desenhos de construção. Testes de estanqueidade com corantes serão suficientes. O pagamento será feito conforme boletim de medição de acordo com a proposta da Contratada.

22. Em análise do projeto não foi verificada a necessidade de comprovação de estanqueidade do conduto forçado. É solicitado o número do item do edital em que consta o detalhamento sobre comprovação da estanqueidade do conduto forçado e como será pago tal serviço.

R: Idem a resposta 21.

23. Em que local do edital é definido o armazenamento ou destino final do pavimento removido? A que distância da obra é situado este local? Este local possui licenciamento ambiental? Se o local de armazenamento está a uma distância superior a 10 km, como será medido esse acréscimo de distância?

R: Idem a resposta 13.

24. Em que local do edital se encontra o serviço de locação de obra de pavimentação, rede de drenagem e interferências? Não havendo, como este será medido e pago este serviço?

R: Deve ser previsto na composição de custos apresentada na proposta para a execução de serviço de pavimentação, drenagem pluvial e interferência.

25. Considerando que o comprimento da obra é superior a 1 km, é questionado em que itens do edital constam os locais para armazenamento temporário de material de 1ª categoria? Sendo estas distâncias superiores a 1 km, como será medido e pago esse acréscimo de quilometragem?

R: Idem a resposta 13.

26. Em que local do edital é definido os locais de bota-fora? A que distância da obra é situado este local? Este local possui licenciamento ambiental? Se o local de armazenamento está a uma distância superior a 10km, como será medido esse acréscimo de distância?

R: Idem a resposta 13.

27. No item 4.3.3 do orçamento, consta “Reaterro de vala/cava, sem controle de compactação”. Caso seja comprovada a necessidade deste controle, como será medido e pago este serviço?

R: Esse serviço não está previsto nas especificações técnicas, desse modo, não constam na planilha orçamentária.



Secretaria de Administração

28. A formação do custo realizado pela empresa para o item 4.5.1.1 ficou superior ao constante no orçamento do edital. Por essa razão, é solicitado o acesso a composição de custo no item citado.

R: Idem a resposta 20.

29. Em que item do edital consta o controle tecnológico da fabricação de peças de galerias pré moldadas e moldadas in loco. Como será pago o serviço?

R: Os custos com controle de tecnológico estão inclusos nos serviços de galerias. Os mesmos somente serão pagos com a apresentação da devida documentação de controle, conforme descritos nas Especificações Técnicas e Normas para Execução das Obras na pag. 12, no item: 1.6.4. *Controle Tecnológico*.

30. Em que item do edital consta o detalhamento de arborização das áreas impactadas pela obra?

R: Idem a resposta 27.

31. Em que item do edital consta o detalhamento de como deverá ser feita a recuperação de calçadas impactadas pela obra? E como será pago tal serviço?

R: Idem a resposta 27.

32. Em que item do edital constam os estudos de interferências? Como será medido e pago tal serviço?

R: O orçamento das interferências, sendo: (i) redes de água; (ii) redes de esgoto; (iii) redes elétricas; (iv) redes de gás e (v) redes de telefonia, foram amplamente discutidas com as concessionárias locais, de maneira que a composição dos custos compusessem um valor global de serviços previstos e imprevistos. As interferências estão descritas nas Especificações Técnicas e Normas para Execução das Obras nas pag. 55 à 57, no item 1.14. *Interferências de Concessionárias Locais*.

33. Em que item do edital estão detalhados os serviços de sondagem para levantamento de interferências? Como será medido e pago tal serviço?

R: Tais serviços fazem parte da composição de custos da empresa relativos às interferências, item 10 da planilha orçamentária.

34. Em que item do edital consta a autorização da execução da obra pelo IPHAN? E não havendo, a quem caberá a tramitação de documentos junto a este órgão? Se for a contratada pela execução, como será medido e pago este serviço?



Secretaria de Administração

R: A obra possui Licença Prévia N.º 039/2013, a mesma consta nos arquivos dos autos do processo. Cabe esclarecer que a Licença de Instalação é de responsabilidade do Município e já está tramitando no órgão ambiental a emissão da mesma.

35. Em que item do edital consta o monitoramento arqueológico, programa de Prospecção Intensiva e Programa de Educação Patrimonial? E não havendo, a quem caberá a tramitação de documentos junto a este órgão? Se for a contratada pela execução, como será medido e pago este serviço?

R: Idem a resposta 34.

36. Consta na documentação do edital, Licença Prévia Nº 039/13, e Parecer 1129/13 da Fundação Municipal de Meio Ambiente, onde constam a necessidade de estudos e projetos ambientais complementares para obtenção da licença de instalação. Em que item do edital consta a licença ambiental de instalação, e não havendo, a quem caberá a realização de estudos ambientais complementares, projetos ambientais e a tramitação do pedido de licença de instalação junto ao órgão competente? Como será medido e pago este serviço?

R: Idem a resposta 34.

37. Em que item do edital consta a licença ambiental de instalação, e não havendo, a quem caberá a realização de estudos ambientais complementares, projetos ambientais e a tramitação do pedido de licença de instalação junto ao órgão competente? Como será medido e pago este serviço?

R: Idem a resposta 34.

38. Em que item do edital constam os procedimentos de manejo de resíduos da construção civil (armazenamento, transporte e destino final)? Como serão medidos e pagos estes serviços?

R: Idem a resposta 13.

39. Em que item do edital constam os procedimentos de manejo de resíduos convencionais gerados na obra (armazenamento, transporte e destino final)? Como serão medidos e pagos estes serviços?

R: Não resta esclarecido o que o requerente quer dizer com “resíduos convencionais”.



Secretaria de Administração

40. Em que item do edital constam quantitativos de sinalização viária (pinturas, placas de sinalização, conjuntos semaforicos)? Como serão medidos e pagos estes serviços?

R: Com relação a placa e conjunto semaforicos, tais serviços não estão previstos nas especificações técnicas, desse modo, não constam na planilha orçamentária. Com relação a demarcação viária está prevista no item 3.2.2.5 e 3.2.2.6 da planilha orçamentária.

41. Em que item do edital consta orçamento de limpeza do terreno? Como serão medidos e pagos estes serviços?

R: Deverá fazer parte da composição de custos da empresa, com relação aos serviços preliminares, item 1 da planilha orçamentária.

42. Em que item do edital consta orçamento Custo de demolições. Como serão medidos e pagos estes serviços?

R: Está previsto no item 3.2.1 da planilha orçamentária, o qual refere-se a remoção.

Recebido em: 05.11.2013 às 15h27

1. Os arquivos de projetos fornecidos com a documentação do edital possuem detalhes e principalmente dimensões e cotas na cor amarela, o que impede a visibilidade destas informações nos projetos plotados e conseqüentemente impossibilitam o estudo e análise dos mesmos, gerando atraso nas atividades da elaboração da proposta e prejuízo na participação do certame para a proponente. Diante do exposto solicitamos novos arquivos, gerados com o atributo monocromático, ou com cores apropriadas para plotagem dos mesmos.

R: Todos os anexos estão disponíveis no site da Prefeitura de Joinville e estão em perfeita condição de visualização.

Recebido em: 06.11.2013 às 16h14

1. Nos itens 3.5.6 e 4.5.3.6 da Planilha de orçamento, está indicado a execução de Estaca tipo Franki d=45,0cm, para carga 95 ton. s/ bate estaca. Solicitamos informar o significado do "s/" na descrição desse serviço.

R: Significa sem.



Secretaria de Administração

Recebido em: 06.11.2013 às 17h03

1. O item 5.2.1.9 do edital determina que “Cada consorciado deverá faturar individualmente os valores relativos a sua participação no consórcio” Duvida: segundo esta cláusula, cada consorciado, com seu respectivo CNPJ deverão faturar individualmente e diretamente à Prefeitura Correto? Contudo, o edital exige que o “Consórcio vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 5.2.1.1, sob pena de responsabilidade civil de todos os promitentes consorciados” Conclusão: Neste sentido, não seria mais coerente que o consórcio constituído, devidamente registrado e com seu próprio CNPJ faça o faturamento à Prefeitura? Pois o contrato será firmado com o consórcio e não com a consorciadas.

R: Art. 278 § 1º da Lei 6.404/76 – O consórcio não tem personalidade jurídica. Como não tem personalidade jurídica, a emissão de nota fiscal será feita proporcionalmente à parcela correspondente a empresa consorciada.

Recebido em: 07.11.2013 às 16h24

1. O projeto (10-cadastro de interferência) e o Caderno de Especificações Técnicas Construtivas têm poucas informações sobre as interferências da rede elétrica. A prefeitura poderá disponibilizar o projeto e/ou planilha contendo os detalhes das interferências da Rede Elétrica?

R: O orçamento das interferências, sendo: (i) redes de água; (ii) redes de esgoto; (iii) redes elétricas; (iv) redes de gás e (v) redes de telefonia, foram amplamente discutidas com as concessionárias locais, de maneira que a composição dos custos compusessem um valor global de serviços previstos e imprevistos. As interferências estão descritas nas Especificações Técnicas e Normas para Execução das Obras nas pág. 55 à 57, no item 1.14. *Interferências de Concessionárias Locais*;

2. Não existe projeto detalhamento e armação das Estacas Franki, a prefeitura poderia disponibilizar?

R: As estacas moldadas *in loco* escavadas são de compressão. A documentação está no Anexo IV do edital.

3. Na exigência da Documentação de Habilitação (item 8 do edital) houve a troca para estaca moldada “in loco” escavada. Essa troca é somente para os acervos e atestados, a estaca a ser executada na obra é a estaca Franki. Nosso entendimento está correto?



Secretaria de Administração

R: Não. Observar o item 1.6.1 do Caderno de Especificações Técnicas e Normas para Execução das Obras, anexo IV do edital.

4. A estaca Franki conceitualmente em seu processo executivo causa muita vibração, podendo danificar construções vizinhas. Por ser uma obra em local bastante urbanizado, é possível trocar por estacas que cause menos vibração? Essa alteração de planilha é permitida?

R: Sim. Observar o item 1.6.1 do Caderno de Especificações Técnicas e Normas para Execução das Obras, anexo IV do edital.

Recebido em: 08.11.2013 às 16h51

1. Em análise aos anexos fornecidos com a documentação do edital, não encontramos quaisquer informações sobre o sistema de vedação para a galeria de 3.40x3,40 em conduto forçado. Existe alguma solução para vedação dessa galeria?

R: O conduto forçado é uma estrutura estanque. A pressão de trabalho é inferior a 1 mca e a estanqueidade será obtida pela solidarização propiciada pela concretagem das emendas, cujas armaduras se sobrepõem por transpasse, conforme indicado nos desenhos de construção. Testes de estanqueidade com corantes serão suficientes. O pagamento será feito conforme boletim de medição de acordo com a proposta da Contratada.

2. Os serviços de interferências com as redes de telefonia, eletricidade, água e esgoto, pluvial e rede de gás, são mensurados na Planilha de Orçamento através de verbas, não sendo possível à proponente verificar as quantidades envolvidas e os respectivos custos considerados para obtenção das mesmas, impedindo a participante de avaliar se as verbas previstas são suficientes para realização desses serviços. Os projetos de locação das interferências não fornecem todas as medidas para levantamento da extensão das redes, e não nos permite ter conhecimento específico sobre as características da mesmas, além de que, são apenas demonstrativos das redes existentes, não existindo projetos executivos com as soluções para remanejamentos, como por exemplo o da rede de esgoto. Diante do mencionado, solicitamos o fornecimento da composição dessas verba, a fim de possibilitar a proponente uma melhor avaliação do panorama dos remanejamentos, das quantidades envolvidas e do valor que se está prevendo para sua execução. Solicitamos também, os projetos executivos dos serviços de remanejamento com as respectivas soluções previstas para cada rede de interferência.



Secretaria de Administração

R: O orçamento das interferências, sendo: (i) redes de água; (ii) redes de esgoto; (iii) redes elétricas; (iv) redes de gás e (v) redes de telefonia, foram amplamente discutidas com as concessionárias locais, de maneira que a composição dos custos compusessem um valor global de serviços previstos e imprevistos. As interferências estão descritas nas Especificações Técnicas e Normas para Execução das Obras nas págs. 55 à 57, no item 1.14. *Interferências de Concessionárias Locais*.

3. Ainda com relação às interferências e seus remanejamentos, o Cronograma Físico-Financeiro fornecido juntamente com os demais anexos do edital, traz a medição desses serviços divididos em parcelas iguais para todos os meses de obras com exceção do último. Não dispondo das quantidades que serão executadas em cada mês e visto que muito provavelmente as quantidades serão distintas nos vários meses de obra, quais os critérios de pagamento utilizados na medição desses serviços?

R: Os pagamentos serão realizados de acordo com o boletim de medição, ou seja, será pago, o que for efetivamente executado.

Recebido em: 12.11.2013 às 11h17

1. A prefeitura poderia fornecer a localização do bota-fora licenciado considerado no projeto?

R: Existem elementos estratégicos para a formação de preços, como a localização de jazidas e de bota-foras que deve ser pesquisada por cada licitante. Cabe salientar, que tanto as jazidas, quanto os bota-foras deverão estar devidamente licenciados.

2. O item remoção de asfalto na planilha está em metro quadrado, porém a referencia Sicro- Paraná – 3 S 02 900 00 esse serviço é medido em metro cubico, a unidade na planilha esta errada?

R: Não.

3. A prefeitura poderia indicar um bota-fora para resíduo de asfalto, pois não existe indicação em projeto?

R: Idem resposta 1.

4. O item da planilha Material para aterro/reaterro (argila), com transporte até 10km, não existe em projeto a localização da jazida utilizada. A prefeitura poderia fornecer essa localização?



Secretaria de Administração

R: Idem resposta 1.

5. Na descrição do conjunto de moto bombas submersível, não tem informações sobre a vazão e pressão de trabalho. Se essas informações não é possível obter uma cotação desse material, a prefeitura poderia fornecer esses valores?

R: Todos os itens de orçamento são referências e poderão ser usados similares, desde que atendidas às mesmas especificações, com preço limitado ao valor de referência. Esta premissa cabe também para conjunto moto bombas e outros equipamentos que serão adquiridos e instalados na obra.

6. Para a execução da obra já existe a licença ambiental? Se sim, poderia disponibiliza-la?

R: A obra possui Licença Prévia N.º 039/2013, a mesma consta nos arquivos dos autos do processo. Cabe esclarecer que a Licença de Instalação é de responsabilidade do Município e já está tramitando no órgão ambiental a emissão da mesma.

Recebido em: 12.11.2013 às 14h46

1. Estamos entendendo que a descrição do conjunto moto bomba na paina 21 e 22 do documento “450-Especificações rubricado – SUBSTITUIDO”, parte integrante do edital é apenas referencial e que a licitante vencedora, poderá fornecer equipamento equivalente, desde que seja respeitada a forma construtiva e as condições de operação (Vazão e Altura monométrica, potencia máxima do motor, tensão d operação) estabelecidas no edital. Favor confirmar.

R: Sim.

2. No mesmo documento é estabelecido alguns critérios técnicos e exclusivos de cada fabricante de bomba. Caso seja mantido estes critérios, a licitante vencedora do certame licitatório, será obrigada a adquirir os equipamentos de apenas um determinado fornecedor. Isto posto, estamos entendendo que o diâmetro do rotor e sua inclinação de 12,2° são apenas informativos e que poderá ser adquirido equipamentos com rotor e diâmetro e inclinação diferentes, desde que atenda as condições de operação (Vazão, Altura manométrica, potencia máxima do motor, tensão de operação) estabelecidas no edital. Favor Confirmar.

R: Todos os itens de orçamento são referências e poderão ser usados similares, desde que atendidas às mesmas especificações, com preço limitado ao valor de



Secretaria de Administração

referência. Esta premissa cabe também para conjunto moto bombas e outros equipamentos que serão adquiridos e instalados na obra.

3. Entendemos que o DN 1400mm informado no item 1.7.2 do mesmo documento, é apenas referencial e que serão aceitos equipamentos com DN 1200mm, desde que satisfeitas as condições de operação estabelecidas (Vazão, Altura manométrica, potencia Maxima do motor, tensão de operação). Favor Confirmar.

R: Idem a resposta 2.

Recebido em: 12.11.2013 às 16h50

1. A exiguidade do prazo concedido para a elaboração das propostas e documentos para um projeto da magnitude, complexidade e grandeza deste ora em licitação, com valor estimado de R\$ 66.717.203,54; 2. A complexidade dos estudos necessários para a elaboração segura das soluções Técnica, Financeira e Comercial; 3. A dificuldade geral das empresas licitantes em conseguir firmar parcerias ou contratar prestadoras de serviços de estaqueamento do tipo Franki, por ser um método antigo e pouco usado. Assim sendo, pelas razões acima entendemos que o prazo originalmente concedido é demasiadamente exíguo e se não dilatado poderá resultar na limitação de participação de empresas aptas a atender o objeto do Edital, com o conseqüente cerceamento da competição e prejuízos para o erário público. Nesse sentido, com a intenção de contratar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e que atenda ao Interesse Público solicitamos modestamente o adiamento da licitação em epígrafe.

R: O prazo atende ao exigido no art. 21, II, "a" da Lei 8.666/93.

Recebido em: 12.11.2013 às 18h19

1. A data base deste orçamento é o mês da apresentação. Está correto o nosso entendimento?

R: Deve ser observado o subitem 9.2 do edital.

2. Entendemos que não será obrigatória a visita técnica. Está correto o nosso entendimento?

R: Deve ser observado o subitem 8.2 alínea "s" do edital.



Secretaria de Administração

Recebido em: 13.11.2013 às 15h52

1. Vimos por intermédio desta, solicitar a manifestação da Sra. Presidente da Comissão Especial de Licitação sobre a existência ou ausência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança da Obra de Macrodrenagem do Rio Mathias como disposto no art. 82 da Lei Complementar nº 261 de 28/02/2008 e regulado pela Lei Complementar 336 de 10/06/2011. Relato que no disposto do art. 2º da Lei complementar 336 de 10/06/2011 é necessário a apresentação do Estudo Prévio de Impacto Vizinhança para a realização de obras dessa natureza e porte. O intuito deste estudo é de atenuar os efeitos negativos que afetará a comunidade circunscrita à área de execução da obra. Cabe salientar, que para a aprovação dos projetos de obras está vinculado ao disposto no Decreto nº 18.850 de 15/11/2011, e condiciona em seu art. 4º a necessidade do estudo Prévio de Impacto de Vizinhança. Considerando que na relação constante no item “4” subitem 4.1 da Concorrência Pública nº 139/2013 o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança da Obra de Macrodrenagem do Rio Mathias não está disponível aos interessados para consulta. E considerando que a ausência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança da Obra de Macrodrenagem do Rio Mathias, fere com o disposto na Lei complementar nº 336 de 10/06/2011 e nos Decretos regulamentadores, pois obrigam ao privado e ao público realização deste Estudo. E também que a ausência deste documento provoca alterações no Orçamento Estimado da Obra como disposto no item “2” do Edital nº 139/213. Diante do acima citado exposto é solicitado qual o motivo e o fundamento legal que a Prefeitura Municipal de Joinville deixou de realizar o referido Estudo imprescindível para a realização dessa obra, bem como se existe implicação financeira para a realização da planilha estimativa de custo e formação preços desta obra. Assim, amparado na Lei da Transparência Nacional nº 12.527 de 18/11/2011 a qual obrigada aos Entes Federados o fiel cumprimento deste regramento, é solicitado ao Presidente da Comissão Especial de Licitação a manifestação o questionamento acima e as implicações da ausência Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança para a Obra de Macrodrenagem do Rio Mathias. Diante da proximidade na abertura dos trabalhos desta Comissão Especial de Licitação é solicitado brevidade na resposta.

R: Cabe informar que o objeto da obra não se enquadra no Art. 2º da Lei Complementar nº 336, de 10 de junho de 2011.

Makelly Diani Ussinger
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria 39/2013